



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 2020.1.226  
ORIGINAL ARQUIVADO NA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL  
Caxias do Sul, 03/03/2020  
Publicado no DOE  
Do dia 03 de Março de 2020, à página 13

TERMO ADITIVO Nº 06, AO CONTRATO Nº 075/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E O CENTRO FILANTRÓPICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN PARA A REDUÇÃO DE 01 EDUCADORA E A INCLUSÃO DE 04 AUXILIARES DE COZINHA E 01 AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS INFANTIS.  
CHAMADA PÚBLICA Nº 2018/14

Por este instrumento contratual de um lado o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa, sito na(o) RUA ALFREDO CHAVES 1333, nesta cidade, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, FLAVIO GUIDO CASSINA, conforme Decreto nº 20.142, de 22/04/2019, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN, estabelecido(a) na(o) RUA AUXILIADORA, 251, MEDIANEIRA, CAXIAS DO SUL, RS, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.971.193/0001-16 representada pelo(a) Senhor(a) CLEBERSON RUBINEI BABETZKI, inscrito(a) no CPF sob nº 931.911.380-72, de ora em diante denominada CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 2018/075, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA, com fulcro na Lei Municipal nº 8.059/2015 e Decreto Municipal nº 19.093/2017, conforme processo protocolado sob nº 2018/1055.





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo nº 06 tem por objeto a redução de 01 educadora e a inclusão de 04 auxiliares de cozinha e 01 auxiliar de limpeza, para atender a demanda das Escolas Infantis.

Item	Descrição	Marca	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-referente aos meses de fevereiro a dezembro/2020		MÊS	11,00	13.363,3000	146.996,30
Total						146.996,30

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO**

Fica reduzido no presente termo aditivo, 01 educadora e fica acrescido 04 auxiliares de cozinha e 01 auxiliar de limpeza. com a alteração, o valor a crescer será de R\$146.996,30 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos), referente aos meses de fevereiro a dezembro de 2020. O repasse mensal fica acrescido em R\$13.363,30 (treze mil e trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

**Parágrafo Primeiro** - O novo valor mensal do contrato, a contar de 01/02/2020 será de R\$913.371,14 (novecentos e treze mil e trezentos e setenta e um reais e quatorze centavos).

**Parágrafo Segundo** - O Valor global, a conta de 01/02/2020 passa a ser de R\$10.947.090,38 (dez milhões e novecentos e quarenta e sete mil e noventa reais e trinta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

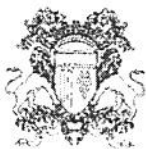
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir elencadas:

2020/02.10.12.365.0002.2085.3.3.90.39.00.00.00.00.0020	70.117,24
2020/02.10.12.365.0002.2201.3.3.90.39.00.00.00.00.0020	76.879,06

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

03 MAR 2020

CAXIAS DO SUL, ..... de ..... de 2020.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
FLAVIO GUIDO CASSINA

CLEBERSON RUBINEI BABETZKI

CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



